PUBLICADO DOC 06/12/2013, PÁG 168

**PARECER Nº 2734/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/13.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, que dispõe sobre a obrigatoriedade da carroceria metálica modelo "gaiola" em caso de transporte de botijão e cilindro de gás liquefeito de petróleo quando transportados em vias públicas e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a Agência Nacional de Petróleo, por meio da Resolução 70, de 20 de novembro de 2011, regulamenta as condições de operação dos "veículos transportadores" de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), não prevendo, contudo, expressamente o tipo "gaiola". A ausência de previsão legal no que tange a carroceria "gaiola" dá margem para que o transporte de gás liquefeito de petróleo seja realizado de maneira insegura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pelo prosseguimento da proposição.

Em suma a medida busca garantir maior segurança no transporte de recipientes transportáveis de gás liquefeito de transporte (GLP) com capacidade nominal de até 90 Kg.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se Favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/12/2013.

José Police Neto – (PSD)
Nabil Bonduki – (PT)
Nelo Rodolfo - Relator – (PMDB)
Paulo Frange – (PTB)
Toninho Paiva – (PR)